

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI 1.943/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

| ÓRGÃO: | 01. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | | |
|--|----------------|---|-------|---|
| UNIDADE: | 01.001. | CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE | 3 | |
| FUNÇÃO: | 01. | Legislativa | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031. | Ação Legislativa | | |
| PROGRAMA: | 0028. | Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal. | | |
| ATIVIDADE: | 2.001. | Manutenção da Câmara Municipal. | | pu |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 3.3.90.14.00.00 - | - Diárias – Pe | ssoal Civil | R\$ | 30.000,00 |
| Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de | | | | |
| Recursos | | | | |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | | | R\$ | 7.300,00 |
| Fonte 10 - RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de | | | | , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| Recursos | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | R\$ | 10.900,00 |
| Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de | | | | |
| Recursos | | | | |
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | | | R\$ | 9.800,00 |
| Fonte 10 - RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de | | | - 150 | 2.000,00 |
| Recursos | | | | |
| | | | | 8 |
| Total | | | R\$ | 58.000,00 |

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:

01.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE





Total

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Brasnorte

01.001. UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE FUNÇÃO: 01. Legislativa SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal. ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 17.000,00 Fonte 10 - RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00 Fonte 10 - RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.000,00 Fonte 10 - RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Parágrafo Único − O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1°, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Eudes Tarciso de Aguiar &



R\$

58.000,00

